PROJETO INSTITUCIONAL

GRUPO DE TRABALHO IDP – (GT-IDP/INTERVID)
Tema: DIREITO DAS VÍTIMAS

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto institui o Grupo de Trabalho IDP – INTERVID (GT-IDP/INTERVID), iniciativa acadêmico-institucional vinculada ao Grupo de Pesquisa e Extensão em Políticas Criminais (Carcará) e ao Grupo de Pesquisa *Comparandum*, regularmente integrados ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, em cooperação com o Fórum Internacional de Direito das Vítimas – INTERVID, com a finalidade de constituir núcleo permanente de pesquisa, produção acadêmica, formulação técnico-jurídica e articulação institucional voltado ao desenvolvimento do Direito das Vítimas no Brasil e no cenário internacional.

O GT-IDP/INTERVID possui natureza acadêmica, científica e institucional, atuando de forma colaborativa e interdisciplinar na promoção de estudos, pesquisas, debates e iniciativas voltadas à proteção integral das vítimas, ao fortalecimento das garantias fundamentais e à consolidação do Direito das Vítimas como campo autônomo de produção jurídica.

2. SÍNTESE DO PROJETO

O GT-IDP/INTERVID configura-se como grupo de trabalho acadêmico vinculado ao Grupo de Pesquisa Grupo de Pesquisa e Extensão em Políticas Criminais (Carcará), destinado ao exame sistemático e crítico do Direito das Vítimas à luz do Direito Constitucional, do Direito Internacional dos Direitos Humanos e do Direito Comparado.

Suas atividades concentram-se na análise da tutela jurídica das vítimas, em suas dimensões material e processual, com ênfase na dignidade da pessoa humana, no acesso à justiça, na proteção integral e na vedação à revitimização, em conformidade com a Lei Mariana Ferrer (Lei nº 14.245/2021) e com os parâmetros internacionais de proteção dos direitos humanos.

SGAS Quadra 607 - Módulo 49
Via L2 Sul, Brasília - DF
CEP 70.200-670

(61) 3535-6565

A atuação do grupo orienta-se pela análise de casos concretos, decisões judiciais, práticas institucionais e modelos normativos nacionais e estrangeiros, aliada ao estudo sistemático da doutrina e de agendas temáticas contemporâneas, promovendo a construção de conexões críticas entre esses referenciais e o Direito das Vítimas.

Adota-se, como eixo estruturante, a centralidade da vítima enquanto sujeito de direitos, tomada como referência empírica e hermenêutica na produção do conhecimento jurídico.

No plano propositivo, o GT tem como foco central a produção de subsídios técnicos e jurídicos destinados à formulação, consolidação e atualização contínua da Carta de Prerrogativas para as Vítimas anual, instrumento a ser submetido à deliberação do Fórum Internacional de Direito das Vítimas – INTERVID e posteriormente apresentado a organismos nacionais e internacionais como referência normativa e institucional.

Paralelamente, o grupo desenvolve pesquisas científicas, artigos acadêmicos, livros, obras coletivas, pareceres e documentos técnicos, além de promover eventos acadêmicos de caráter nacional e internacional, incluindo seminários, ciclos de debates, aulas magnas, palestras e encontros científicos voltados ao aprofundamento do Direito das Vítimas.

O GT promove, ainda, articulação institucional entre academia, sistema de justiça, sociedade civil, organismos internacionais e os Três Poderes, com vistas ao aprimoramento das estruturas jurídicas e institucionais de proteção às vítimas e à consolidação de políticas públicas compatíveis com a Constituição Federal e com os tratados internacionais de direitos humanos.

O INTERVID realizará sua segunda edição em duas etapas complementares: a etapa nacional, em Belo Horizonte, de 16 a 18 de novembro de 2026, e a etapa internacional, de 10 a 21 de dezembro de 2026, com programação nas cidades de Roma, Milão, Paris e Londres.

A etapa brasileira será realizada no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sob o eixo "Cortes, Tribunais e Organismos Internacionais", reunindo representantes dos Três Poderes da República, da academia e da diplomacia internacional, além de personalidades de projeção global.

3. JUSTIFICATIVA

A consolidação do Direito das Vítimas no Brasil demanda não apenas avanços normativos, mas também desenvolvimento teórico, uniformização interpretativa, fortalecimento institucional e articulação acadêmica qualificada.

SGAS Quadra 607 - Módulo 49
Via L2 Sul, Brasília - DF
CEP 70.200-670

(61) 3535-6565

Embora existam importantes marcos legislativos e jurisprudenciais voltados à proteção das vítimas, ainda persistem lacunas estruturais relacionadas à efetividade das garantias fundamentais, à prevenção da revitimização e à construção de parâmetros interpretativos consistentes.

Nesse contexto, o GT-IDP/INTERVID surge como espaço estruturado de produção de conhecimento científico, formulação técnico-jurídica e cooperação institucional, integrando pesquisa acadêmica, reflexão crítica e impacto prático, com o objetivo de contribuir para a consolidação de um modelo jurídico centrado na vítima enquanto sujeito de direitos.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Constituir núcleo permanente de trabalho, pesquisa e atuação acadêmico-institucional voltado ao desenvolvimento do Direito das Vítimas.

Objetivos Específicos

a) Desenvolver pesquisa sistemática e crítica sobre o Direito das Vítimas;

b) Produzir artigos científicos, livros, relatórios, pareceres e obras coletivas;

c) Elaborar, consolidar e atualizar a Carta de Prerrogativas para as Vítimas;

d) Promover eventos acadêmicos nacionais e internacionais;

e) Estimular intercâmbios e cooperação científica;

f) Formular propostas normativas e institucionais;

g) Fortalecer a articulação entre academia, sistema de justiça e sociedade civil;

h) Desenvolver estudos comparados sobre proteção às vítimas em sistemas jurídicos nacionais e internacionais.

5. METODOLOGIA

O GT funcionará por meio de reuniões periódicas, grupos temáticos e desenvolvimento de pesquisas orientadas.

A metodologia compreende:

I. Análise de casos concretos e jurisprudência;

II. Estudo de modelos normativos nacionais e estrangeiros;

SGAS Quadra 607 - Módulo 49
Via L2 Sul, Brasília - DF
CEP 70.200-670

(61) 3535-6565

III. Revisão bibliográfica qualificada;

IV. Produção acadêmica coletiva;

V. Realização de debates, seminários, aulas e eventos científicos;

VI. Interlocução institucional com órgãos públicos, organismos internacionais e entidades da sociedade civil;

VII. Elaboração de documentos técnicos e propostas normativas.

A abordagem adotada possui como referência a centralidade da vítima na construção do conhecimento jurídico e na formulação de soluções institucionais voltadas à efetivação dos direitos fundamentais.

6. RESULTADOS ESPERADOS

a) Produção contínua de conhecimento científico qualificado;

b) Publicação de livros, artigos científicos e obras acadêmicas coletivas;

c) Consolidação da Carta de Prerrogativas para as Vítimas;

d) Realização de eventos acadêmicos de impacto nacional e internacional;

e) Ampliação da cooperação acadêmica, científica e institucional;

f) Contribuição para o aprimoramento do sistema de justiça e das políticas públicas de proteção às vítimas;

g) Fortalecimento do Direito das Vítimas como campo autônomo de pesquisa jurídica;

h) Desenvolvimento de referenciais teóricos e institucionais voltados à prevenção da revitimização e à promoção da proteção integral das vítimas.

7. VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL

O GT-IDP/INTERVID constitui iniciativa acadêmico-institucional desenvolvida em cooperação entre o Fórum Internacional de Direito das Vítimas – INTERVID, o Grupo de Pesquisa e Extensão em Políticas Criminais (Carcará) e o Grupo de Pesquisa *Comparandum*, regularmente vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Direito do IDP.

A cooperação acadêmica e científica será formalizada mediante Memorando de Entendimentos (MOU), nos termos das diretrizes institucionais do PPGD/IDP, preservadas a autonomia acadêmica, científica e institucional das partes signatárias.

SGAS Quadra 607 - Módulo 49
Via L2 Sul, Brasília - DF
CEP 70.200-670

(61) 3535-6565

A Presidência institucional do GT permanecerá vinculada ao INTERVID, por meio de sua Presidente Mariana Borges Ferrer Ferreira, cabendo ao Grupo de Pesquisa do IDP a coordenação acadêmico-institucional exigida pelas normas internas do Programa de Pós-Graduação em Direito.

As atividades desenvolvidas no âmbito do GT não implicam representação institucional oficial do IDP, nem transferência de recursos financeiros entre as partes, observadas as diretrizes aplicáveis aos Memorandos de Entendimentos vinculados a grupos de pesquisa.

SGAS Quadra 607 - Módulo 49
Via L2 Sul, Brasília - DF
CEP 70.200-670

(61) 3535-6565

8. ESTRUTURA

Presidência Institucional do GT

Mariana Borges Ferrer Ferreira

Presidente do Fórum Internacional de Direito das Vítimas – INTERVID

Mestranda em Direito Constitucional – IDP

Coordenação Acadêmico-Institucional (Grupo de Pesquisa IDP)

Prof. Dr. Rafael de Deus Garcia

Líder do Grupo de Pesquisa e Extensão em Políticas Criminais (Carcará)

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito – IDP

Coordenação Acadêmico-Institucional (Grupo de Pesquisa IDP)

Profª. Drª. Manuellita Hermes Rosa Oliveira Filha

Líder do Grupo de Pesquisa *Comparandum*

Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito – IDP

Coordenação Acadêmica

gov.br Documento assinado digitalmente
BEATRIZ MARTINS MOURA
Data: 21/09/2026 18:22:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Beatriz Martins Moura
Professora IDP

gov.br Documento assinado digitalmente
CLARITA COSTA MAIA
Data: 17/09/2026 09:39:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clarita Maia
Professora do IDP, conselheira deliberativa do INTERVID

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDA TOSCANI GINDRI
Data: 21/09/2026 11:48:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduarda Toscani Gindri
Professora do IDP

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA SILVA GARCIA
Data: 24/09/2026 09:53:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Garcia
Professora do IDP

Documento assinado digitalmente
gov.br PIETRO CARDIA LORENZONI
Data: 24/09/2026 12:33:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pietro Cardia Lorenzoni
Professor do IDP

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIS ANDERSON DUDENA
Data: 22/09/2026 12:18:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Regis Dudena
Professor do IDP

Pesquisadores

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ DINIZ CANEDO
Data: 11/09/2026 07:15:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Beatriz Canedo
Mestranda em Direito Constitucional – IDP

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ TAVARES GALRAO DE ALMEIDA FRANC
Data: 19/09/2026 21:34:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Beatriz Franco
Mestranda em Direito Constitucional – IDP

SGAS Quadra 607 - Módulo 49
Via L2 Sul, Brasília - DF
CEP 70.200-670

(61) 3535-6565

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO NASCIMENTO E SOUZA
Data: 19/09/2026 22:48:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Nascimento e Souza
Mestrando em Direito Constitucional – IDP

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO ALBERTO ROSAL DE AVILA
Data: 10/09/2026 19:48:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Alberto Rosal Ávila
Mestrando em Direito Constitucional – IDP

birdID Documento assinado digitalmente por:
TAIS MONIQUE PEREIRA MELO BARROS
064.959.491-62
15/09/26 às 13:58:03 (UTC-3)

Mestranda em Direito Constitucional – IDP

Membros Externos

AMINI HADDAD CAMPOS:7227 Assinado de forma digital por AMINI HADDAD CAMPOS:7227
Dados: 2026.09.21 12:55:50 -04'00'

Amini Haddad Campos
Professora da Universidade Federal de Mato Grosso, Conselheira do INTERVID

CAMILA GIRARDI FACHIN:02928314989 Assinado de forma digital por CAMILA GIRARDI FACHIN:02928314989
Dados: 2026.09.24 10:56:32 -03'00'

Camila Girardi Fachin
Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Conselheira do INTERVID - Fórum Internacional do Direito das Vítimas

Guilherme Guimarães Feliciano
Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, Conselheiro deliberativo do INTERVID

gov.br Documento assinado digitalmente
JOICE GRACIELE NIELSSON
Data: 19/09/2026 19:09:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joice Nielsson
Professora da UNIJUI, conselheira do INTERVID

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCAD.
Data: 08/09/2026 09:11:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Katia Hermínia Martins Lazarano Roncada
Juíza Federal do TRF3, Conselheira do INTERVID

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL JORGE E SILVA NETO
Data: 21/09/2026 19:06:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Manoel Jorge e Silva
Professor-Adjunto III da Universidade Federal da Bahia, Conselheiro do INTERVID

Melina Girardi Fachin
Diretora da Faculdade de Direito da UFPR, Conselheira do INTERVID

birdID Documento assinado digitalmente por:
NATHALIA SANT ANA DE ROSA
012.442.241-11
19/09/26 às 20:41:08 (UTC-3)

Nathália Santana de Rosa
Sub-defensora geral do DF, conselheira do INTERVID

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA MAEDA
Data: 19/09/2026 12:41:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Maeda
Juíza Federal do TRT`15, Conselheira do INTERVID

Documento assinado digitalmente
gov.br REINALDO ROSSANO ALVES
Data: 21/09/2026 16:50:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Reinaldo Rossano
Professor da Mackenzie Brasília, Defensor Público-geral do DF, conselheiro do INTERVID

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIAN CRISTIANE EISENBERG DE ALMEIDA SOB
Data: 23/09/2026 20:12:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vivian Cristiane Eisenberg de Almeida Sobreiro
Juíza de Direito no TJPR, Mestranda na ENFAM, Conselheira do INTERVID

María Esther Martínez Quinteiro
Catedrática de Derechos Humanos de la Universidad Portucalense
(UPT), Portugal. Conselheira do INTERVID.

SGAS Quadra 607 - Módulo 49
Via L2 Sul, Brasília - DF
CEP 70.200-670

(61) 3535-6565

9. ENCERRAMENTO

O presente projeto estabelece as bases para a constituição de grupo estruturante no campo do Direito das Vítimas, com vocação acadêmica, científica, institucional e internacional, orientado pela promoção da dignidade da pessoa humana, pela proteção integral das vítimas e pela efetividade dos direitos fundamentais.

Brasília, agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA BORGES FERRER FERREIRA
Data: 21/09/2026 12:51:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Borges Ferrer Ferreira
Presidente do Fórum Internacional de Direito das Vítimas – INTERVID e do Grupo de Trabalho INTERVID/IDP
Mestranda em Direito Constitucional pelo IDP
Coordenação Acadêmico-Institucional – IDP

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL DE DEUS GARCIA
Data: 09/09/2026 12:57:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Rafael de Deus Garcia
Líder do Grupo de Pesquisa e Extensão em Políticas Criminais (Carcará)
Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito – IDP.
Coordenação Acadêmica – GT-IDP/INTERVID

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
MANUELITA HERMES ROSA OLIVEIRA FILHA
Data: 09/09/2026 07:10:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª. Drª. Manuellita Hermes Rosa Oliveira Filha
Líder do Grupo de Pesquisa *Comparandum*
Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito – IDP
Coordenação Acadêmica – GT-IDP/INTERVID